

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
1305	1660	40.40.08.244.0028.2.129	3.3.90.36.00	2.500,00
1323	1500	40.40.08.244.0028.2.750	3.3.90.39.00	6.000,00
			Total	R\$ 8.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
1304	1660	40.40.08.244.0028.2.129	3.3.90.30.00	1.500,00
1312	1660	40.40.08.244.0028.2.130	3.3.90.36.00	1.000,00
1338	1500	40.40.08.244.0040.2.982	3.3.90.39.00	6.000,00
			Total	R\$ 8.500,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.